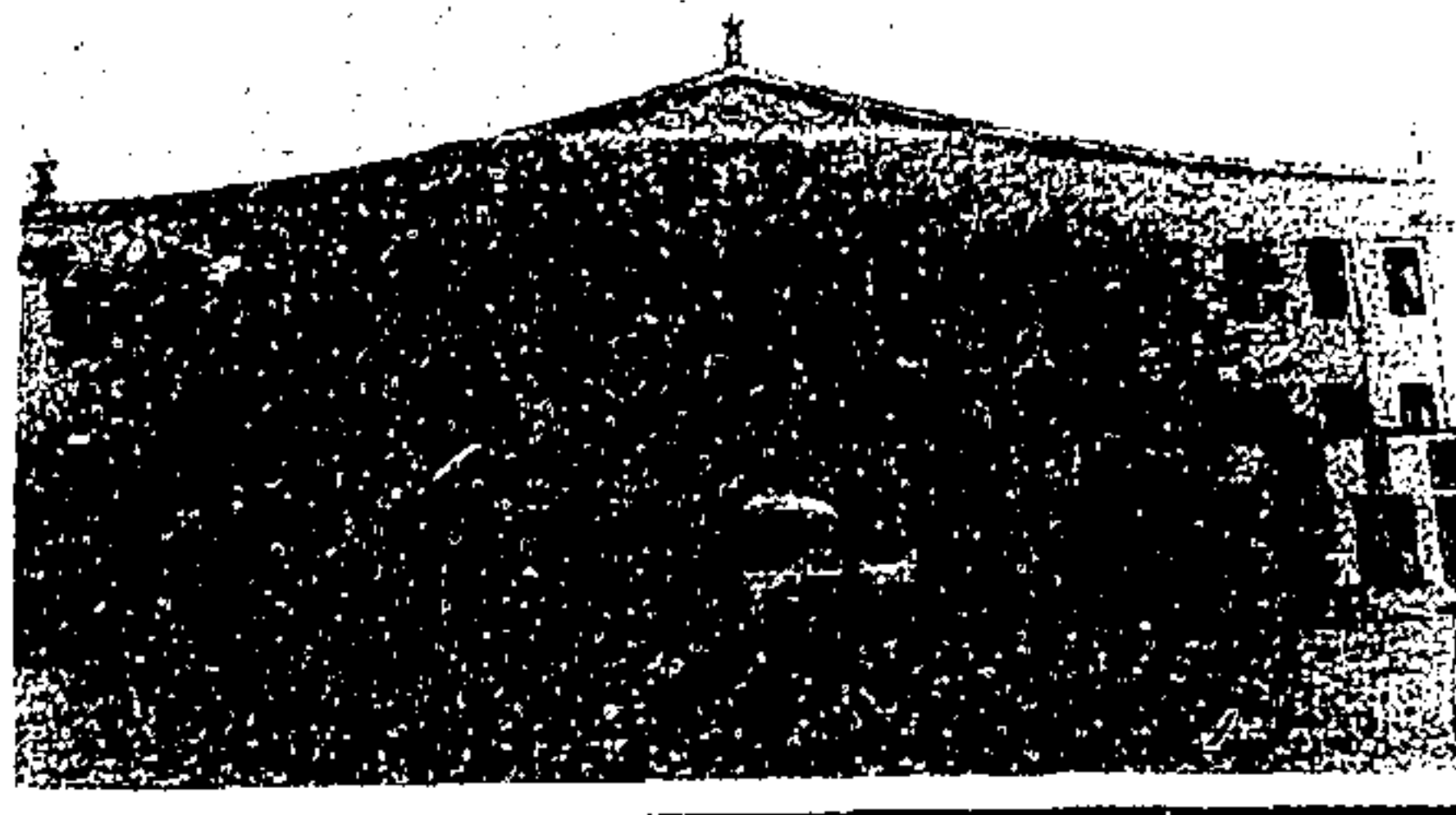


# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 105 n. 56 São Paulo quinta-feira, 23 de março de 1995



### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES  
AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - CEP 05698-000 - FONE 845-3344

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 40.010, DE 22 DE MARÇO DE 1995

Revoga os Decretos nº 9.918, de 29 de junho de 1977, nº 13.630, de 28 de junho de 1979, e nº 20.935, de 23 de maio de 1983, que dispõem sobre a importação, arrendamento mercantil, locação ou aquisição, no mercado interno, de produtos de origem externa, por órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

##### Decreta:

Artigo 1º - Ficam revogados os Decretos nº 9.918, de 29 de junho de 1977, nº 13.630, de 28 de junho de 1979, e nº 20.935, de 23 de maio de 1983, que dispõem sobre a importação, arrendamento mercantil, locação ou aquisição, no mercado interno, de produtos de origem externa, por órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de março de 1995

MÁRIO COVAS

Emerson Kapaz  
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Yoshiaki Nakano  
Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho  
Secretário de Economia e Planejamento

Robson Marinho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 22 de março de 1995.

#### ATOS DO GOVERNADOR

##### Decretos de 22-3-95

##### Dispensando a pedido:

Ana Fernandes João Pedro, RG 17.250.688, da função de Presidente da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP; Maria Luiza Flores da Cunha Bierrenbach, das funções de membro efetivo do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, como representante do Poder Executivo.

#### SEÇÃO I

Esta edição, de 120 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Governo e Gestão Estratégica	1	Esportes e Turismo	45
Economia e Planejamento	1	Habitação	46
Justiça e Defesa da Cidadania	2	Méio Ambiente	46
Criança, Família e Bem-Estar Social	4	Procuradoria Geral do Estado	47
Emprego e Relações do Trabalho	5	Transportes Metropolitanos	47
Segurança Pública	5	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	47
Administração Penitenciária	7	Universidade de São Paulo	48
Fazenda	7	Universidade Estadual de Campinas	49
Agricultura e Abastecimento	8	Universidade Estadual Paulista	49
Educação	8	Ministério Público	50
Saúde	37	Tribunal de Contas	52
Transportes	42	Editais	73
Administração e Modernização do Serviço Público	45	Concursos	76
Cultura	45	Assembleia Legislativa	97
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	45	Diário dos Municípios	115
		Ministérios e Órgãos Federais	120

Designando, nos termos do art. 18 dos Estatutos da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, aprovados pelo Dec. 10.235-77, Ranulfo de Melo Freire, RG 5.412.795, para exercer a Presidência da aludida Fundação, para um mandato de 4 anos.

Nomeando, com fundamento no art. 5º da Lei 7.576-91, alterada pela Lei 8.032-92, Dermir Azevedo, RG 7.880.434, para, como membro efetivo e na qualidade de representante do Poder Executivo, integrar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, em complementação ao mandato de Maria Luiza Flores da Cunha Bierrenbach.

Revertendo, ao serviço ativo, para compor o Conselho Especial de Justiça, nos termos do art. 26, II, do Dec.-Lei 260-70, o Cel Res PM 30652-5 Alberto Targas Neto.

#### GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETÁRIO: ANTONIO ANGARITA  
AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - F. 845-3344

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 22-3-95  
No processo GG-380-95 sobre aquisição de cartões de mesa em papel canson e outros: "Homologo a adjudicação da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, referente ao Convite 10-95, publicada no D.O. de 18-3-95."

#### ECONOMIA E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - F. 845-3344

#### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Divisão de Administração

Comunicado  
Relação de compras efetuadas nos meses dezembro/94, janeiro, fevereiro e março/95, em cumprimento ao Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666, de 21-6-93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8-6-94.

Processo SEP-1.864/94  
Unidade de Despesa - Coordenadoria de Programação Orçamentária

Empresa: Securit S.A  
Contato: Wanderley  
Obs: Resto a pagar.

Quant.	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
7 un	Poltrona giratória 1975 c/ relax PRICE	214,50	1.501,50
8 un	Escritivaninha APG/MFC	160,00	1.408,00
	Total Geral		2.909,50

Processo SEP-0112/95  
Unidade de Despesa - Coordenadoria de Programação Orçamentária  
Empresa: RS - Com. de Equipamentos Reprográficos Ltda.  
Contato: Sra. Neli

Quant.	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
4 cx	Toner Gestetner 2.3182.3182/2.221	58,88	235,52
	Total Geral		235,52

Processo SEP-114/95  
Unidade de Despesa - Coordenadoria de Programação Orçamentária  
Empresa: Copy Supply Com. de Equipamentos, Produtos e Serviços p/ Escritório Ltda.  
Contato: Keller

Quant.	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
12 fr	Toner 1.035-6R75.283	18,64	223,68
	Total Geral		223,68

Processo SEP-115/95  
Unidade de Despesa - Coordenadoria de Programação Orçamentária  
Empresa: Supriquality Comércio de Suprimentos e Móveis para Informática Ltda.  
Contato: Suely

Quant.	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
2 ps	Kit de limpeza p/ impressora	115,00	230,00
	Total Geral		230,00

Processo SEP-117/95  
Unidade de Despesa - Coordenadoria de Programação Orçamentária  
Empresa: Imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP  
Contato: Sr. Antonio Grzari

Quant.	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
5 ct	Mo.008	3,72	18,60
15 bls	Mo.017	1,56	23,40
5 bls	Mo.024	0,00	0,00
5 bls	Mo.035	1,24	6,20
5 bls	Mo.063	1,24	6,20
15 bls	Mo.074	1,24	18,60
5 ct	Mo.100	3,23	16,15
5 bls	Mo.113	1,24	6,20
	Total Geral		90,35

Processo - SEP-113/95.  
Unidade de Despesa - Coordenadoria de Programação Orçamentária.  
Empresa - Comercial Elétrica Versátil Ltda.  
Contato - Cristiano.

Quant.	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
25 ps	Tomada Extrema	0,95	21,25
80 ps	Lâmpada Fluorescente 40W	2,40	144,00
60 ps	Lâmpada Incandescente 60x127	0,55	33,00
12 ps	Plug 10Amp 250Volt Triangular	0,78	9,36
	Total Geral		207,61

Processo - SEP-111/95.  
Unidade de Despesa - Coordenadoria de Programação Orçamentária.  
Empresa - Distribuidora de Mat. para Escritório Whalmar Ltda.  
Contato - Mateus.

Quant.	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
4 un	Apontador plátis plástico	0,26	1,04
4 rl	Barbante	1,60	6,40
47 un	Bobina p/máq. calcular 57 x 60	0,30	14,10
24 un	Bobina p/máq. calcular 60 x 65	0,40	9,60
23 un	Borracha plátis branca	0,06	1,38
8 un	Caderneta capa dura 100 fs.	1,70	13,60
16 un	Caneta est. escrita grossa azul	0,25	4,00
11 un	Caneta lumicolor amarela	0,57	6,27
12 un	Caneta lumicolor azul	0,57	6,84
3 un	Caneta lumicolor rosa	0,57	1,71
10 un	Caneta lumicolor vermelha	0,57	5,70
28 cx	Clipes nº 02 c/100	0,40	11,20
26 cx	Clipes 3/0 c/50	0,40	10,40
34 lb	Cola 90g	0,50	17,00
9 fr	Corretivo líquido c/água	0,90	8,10
33 un	Envelope branco liso 11,5 x 16,3	0,10	3,30
4 un	Estilete estreito	0,51	2,04
5 un	Estilete largo	1,02	5,10
5 cart.	Etiqueta - 50100	1,30	6,50
5 rl	Fita crepe 19 x 50	1,75	8,75
6 un	Fita p/máq. IBM mod. 71	11,56	69,36
8 un	Fita p/máq. IBM mod. 72	21,08	168,64
10 un	Fita corretiva p/máq. Eletr. 530333	1,10	11,00
4 un	Fita p/máq. escr. eletr. ET 112	7,65	30,60
27 un	Fita corretiva p/máq. eletr. ET 112	1,28	34,56
14 un	Fita p/máq. de calcular 13 x 5	0,50	7,00
6 lb	Grafite 0,5mm - HB	0,60	3,60
12 lb	Grafite 0,8mm - HB	0,60	7,20
12 cx	Grampo p/grapeador 26%	1,50	18,00
14 un	Lápis Borracha	1,54	21,56
14 un	Lapiseira 0,9mm	4,50	63,00
30 cad.	Papel almaço c/pauta c/10 fs.	0,20	6,00
10 cad.	Papel almaço quad. c/10 fs.	0,40	4,00
38 cad.	Papel almaço a/pauta c/10 fs.	0,20	7,60
10 cx	Papel carbono c/100 fs.	6,90	69,00
70 un	Pasta AZ lombado largo	2,15	150,50
30 un	Pasta AZ lombado estreito	2,15	64,50
70 un	Pasta de cartolina c/elástico	0,33	23,10
19 un	Post-it 653	1,80	34,20
9 cx	Papel 216 x 330 c/5.000 fs	52,00	468,00
50 un	Envelope vai e vem	0,15	7,50
	Total Geral		1.411,95